



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000023

03/09/19

PROCESSO N° 2151/2023

14/08/23 - 15:05

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

[Signature]

Toledo, 14 de agosto de 2023.

Ofício n° 122/2023 - GVGB

Ao Senhor
RODRIGO ANTONIO BILIBIO
Coordenador do Setor de Comissões
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicita a emissão de parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 114/2023.

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno;

Solicito ao Departamento Legislativo que proceda a suspensão do prazo regimental e posteriormente encaminhe a matéria para manifestação do órgão de apoio técnico.

Em seguida, considerando o disposto nos incisos I, II e III do artigo 5º, e incisos VI, VIII, X, XI e XVII do artigo 29 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 e no § 1º do artigo 162 do Regimento Interno;

Solicito aos procuradores jurídicos a emissão de parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº 114/2023, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes tópicos:

a) os dispositivos constitucionais ou legais nos quais está fundada a validade do ato normativo proposto;

b) as consequências jurídicas dos principais pontos da proposta de ato normativo;

c) as controvérsias jurídicas que envolvam a matéria; e
d) a conclusão a respeito da constitucionalidade e da legalidade da matéria.

Atenciosamente,

[Signature]
GABRIEL BAIERLE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0002024

00020

PARECER JURÍDICO Nº 199.2023

Assunto: Projeto de Lei nº 114.2023.

Protocolo: 2151.2023, Vereador Gabriel Baierle.

Ementa: Altera a legislação que declara de urbanização específica a área em que se situa o Tecnoparque de Toledo.

Autor: Poder Executivo.

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita o Vereador Gabriel Baierle a análise do Projeto de Lei nº 114.2023, de autoria do Poder Executivo, em que propõe a alteração da legislação que declara de urbanização específica a área em que se situa o Tecnoparque de Toledo.

Dito Projeto de Lei, está acompanhado da ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD, às fls. 06/08.

É o relatório.

II. Parecer

Em sendo matéria que diz respeito dentre àquelas constantes do Plano Diretor do Município de Toledo, tem-se como obrigatória, na forma do art. 170 da Lei Complementar nº 27, de 23 de dezembro de 2021, a oitiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor, pois que, este é órgão de consultoria obrigatória e permanente da administração municipal para assuntos relacionados à implementação, revisões e atualizações do Plano Diretor Municipal de Toledo. Pela ata anexa (fls. 13/15) deliberando e aprovando as alterações, referido requisito resta superado.

Assim, é o parecer pela legalidade e, portanto, pela tramitação do projeto de lei.

Toledo, 16 de agosto de 2023.



Assinado de forma digital por
EDUARDO HOFFMANN
Dados: 2023.08.16 06:59:30
-03'00'

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico